



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 016/2023

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3583 Pág. Nº 11
Em 05, 07, 23

Súmula: "Concede diárias ao vereador da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O senhor Ayres Tadeu Bertazzo, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando o Projeto de Resolução nº 002/2023, de 05 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias ao vereador abaixo relacionado para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 03 e 04 de julho do corrente ano, participará de reunião junto ao Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi para tratar de assuntos de interesse do município de Itaguajé.


Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Ronaldo Ribeiro	Vereador	Curitiba-Pr	2	R\$ 602,76	R\$ 1.205,52

Art. 2º- O deslocamento até o destino, será realizado junto com Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 30 de junho de 2023.


AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal